



JUCESP PROTOCOLO
0.330.668/25-0



DIMENSA S.A.
CNPJ nº 27.231.185/0001-00
NIRE 35.300.568.982

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 19 de fevereiro de 2024, às 18:00 horas, remotamente conforme previsto no §2º, do artigo 14º e no §1º, do artigo 15º do Estatuto Social da Dimensa S.A. ("Dimensa" ou "Companhia").
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Ficam dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 15º, §1º, do seu Estatuto Social.
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Caio Ibrahim David; Secretária: Téssie Massarão Andrade Simonato.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a eleição de membro de Comitê de Assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia.
- 5. DELIBERAÇÃO:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram o quanto segue:

5.1 Aprovar a eleição do Sr. **Ricardo Guerino de Souza**, brasileiro, casado, formado em Ciências Contábeis, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.685.994-9 -SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 268.522.068-23, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Braz Leme, número 1000, CEP 02511-000, para o **cargo de membro do Comitê de Auditoria**, com mandato até 1º de outubro de 2025, unificado com os demais membros do Comitê, permitida a reeleição, conforme referido Estatuto Social.

5.2 O administrador ora eleito é investido no seu cargo mediante assinatura de termo de posse lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, dentro do prazo de até 30 (trinta) dias contados desta data, declarando (i) não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades mercantis, não estando impedido por lei especial de exercer a administração da Companhia, ou condenado, ou sob efeito de condenação, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vedem ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e (ii) que

Caio Ibrahim David
Feb 26, 2024 12:03 PM BRT

AM
André Milanez
Mar 27, 2024 11:35 AM BRT

Rodrigo Nardoni
Mar 18, 2024 12:17 PM BRT

1

Alexandre Apendino
Feb 26, 2024 9:54 AM BRT

Mauro Wulkan
Mar 26, 2024 11:58 AM BRT

Governança Corporati
May 8, 2024 2:47 PM E




atende ao requisito de reputação ilibada para o exercício do cargo para o qual foi eleito, na forma do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976.


6. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2024.

Mesa:



Caio Ibrahim David
Feb 26, 2024 12:03 PM BRT

Caio Ibrahim David

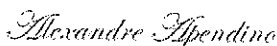

Governança Corporativa
May 8, 2024 2:47 PM BRT

Tésie Massarão Andrade Simonato

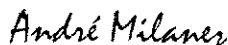
Membros do Conselho de Administração:


Caio Ibrahim David
Feb 26, 2024 12:03 PM BRT

Caio Ibrahim David


Alexandre Apendino
Feb 26, 2024 9:54 AM BRT


Alexandre Haddad Apendino


André Milanez
Mar 27, 2024 11:35 AM BRT

André Veiga Milanez


Mauro Wulkan
Mar 26, 2024 11:58 AM BRT

Mauro Wulkan


Rodrigo Nardoni
Mar 18, 2024 12:17 PM BRT

Rodrigo Antônio Nardoni

